



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

TERMO DE RÁTIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


Processo Administrativo nº 076/2022

Inexigibilidade nº 010/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos Juninos do Município de Planalto - Bahia, no dia 09.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa:

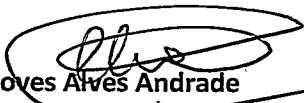
Empresa **JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO**, CNPJ nº **35.525.689/0001-52**, com endereço à Rua R VÍGARIO RAMOS DE ANDRADE, 209 - CRUZEIRO- VITOTIA DA CONQUISTA - Bahia - CEP 45.003-180
Com a Atração Musical: Cantor **RONY BARBOSA**, Com valor de **R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**.

Planalto - Bahia, 30 de junho de 2022.


Natana Soares Ferreira Costa
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação

Nos termos acima.


Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal